



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/06/2019, Edição nº 5023, Página nº 06 a 07
PORTARIA Nº 173/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 2.021/2019, de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Sandra Cristina Campanelli Moreira, matrícula nº 115.101-0, ocupante do cargo de Assistente Social, que irá participar da oficina Adolescentes e Direitos - Projeto Prevenção e Redução da Gravidez Não Intencional na Adolescência nos Municípios do Oeste do Paraná, na cidade de Pato Bragado, no período de 10 de junho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

II – Neiva Rosana Ragasson, matrícula nº 74705-0 e 74705-0, ocupante do cargo de Professora, que irá participar de Oficina: Adolescentes e Direitos - Projeto Prevenção e Redução da Gravidez Não Intencional na Adolescência nos Municípios do Oeste do Paraná realizado pela UFFPA e Itaipu Binacional, na cidade de Pato Bragado, no período de 10 de junho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

III – Airton Zago, matrícula nº 25259-0, ocupante do cargo de Chefe de unidade de contraturno social, que irá participar de Oficina: Adolescentes e Direitos - Projeto Prevenção e Redução da Gravidez Não Intencional na Adolescência nos Municípios do Oeste do Paraná realizado pela UFFPA e Itaipu Binacional, na cidade de Pato Bragado, no período de 10 de junho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

IV – Fabiano Carlos Cassimiro, matrícula nº 95699-2, ocupante do cargo de Diretor do departamento de cultura, que irá participar de Oficina: Adolescentes e Direitos - Projeto Prevenção e Redução da Gravidez Não Intencional na Adolescência nos Municípios do Oeste do Paraná realizado pela UFFPA e Itaipu Binacional, na cidade de Pato Bragado, no período de 10 de junho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

V – Andressa Karine Genz Schmitz, matrícula nº 122270-00, ocupante do cargo de Psicóloga, que irá participar da oficina Adolescentes e Direitos - Projeto Prevenção e Redução da Gravidez Não Intencional na Adolescência nos Municípios do Oeste do Paraná, na cidade de Pato Bragado, no período de 10 de junho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do
Paraná, em 06 de junho de 2019.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**